



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 027/SEGEP/GR/UFFS/2013

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação, da servidora **SÂNIA DECARLA BARASUOL**, SIAPE 1765176, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no campus Chapecó, de relação INDIRETA (20%), para relação DIRETA (30%) com o ambiente organizacional, concedida pela Portaria nº 234/GR/UFFS/2010, conforme solicitação de revisão do processo 23205.000121/2010-31, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2013.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Chapecó-SC, 09 de abril de 2013.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

